RESOLUÇÃO 019, de 16 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a aprovação de pagamento de despesas para a Conferencia Estadual aos delegados eleitos na VII Conferencia Municipal de Assistência Social dá outras providencias:

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09, em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2013;

Considerando: a deliberação em Conferencia Municipal de Assistência Social realizada em 24 de julho de 2013, que elegeu em plenária a composição dos delegados;

Considerando: a determinação da Lei 8.742/2003 (LOAS) parágrafo único do art. 16;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o pagamento de despesas provenientes de deslocamento, hospedagem e alimentação dos delegados para a participação na IX Conferencia Estadual de Assistência Social que se realizará nos dias;

Titulares: Lincon Machado Camargo e Adenilson Kuhl
1º suplente – Fabio costa
2º suplente – Lucianira Amorim da Silva

Parágrafo unico - Os suplentes somente assumirão em caso de desistência do titular.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Batista
Presidente do CMAS
Resolução CMAS n° 018, de 16 de agosto de 2013.